



Laís Helena
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, o (a) vereador (a) cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o (a) Vereador (a) pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 116/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, indico ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de competência a necessidade de adaptar o plano municipal de vacinação contra o COVID-19 para incluir as mulheres gestantes e puérperas como grupo prioritário da imunização.

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, adapte o plano municipal de vacinação contra o covid-19 para incluir as mulheres gestantes, lactantes e puérperas como grupo prioritário da imunização.

Justificação

A Covid-19 é mais um obstáculo à redução de mortes de gestantes e puérperas em decorrência de complicações evitáveis. Segundo o Ministério da Saúde, 28 grávidas morreram devido à doença no estado. E este é um dado que trazemos hoje por aqui, o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) alerta para além das perdas decorrentes da infecção pelo novo coronavírus. A cada cinco

horas, uma mulher morre devido a outras complicações gestacionais – como eclampsia, hemorragia e infecção puerperal.

Autora



Lais Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**